



Prefeitura Municipal de Iúna

LEI N.º 1.746/2.000

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBA ORÇAMENTÁRIA”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas:

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA DESPESA: 02.02.03.07.021.2007.3.1.3.2.

FICHA : 20

VALOR : 2.000,00

**OBS.: O VALOR SERÁ PARA PAGAMENTO DE TAXAS BANCÁRIAS,
TAXAS TELEFONICAS E OUTROS.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA DESPESA: 02.02.03.07.021.2010.3.1.3.2.

FICHA : 30

VALOR: 2.000,00

**OBS.: O VALOR SERÁ USADO NO PAGAMENTO DE TAXAS BANCÁRIAS,
TAXAS TELEFONICAS, ALUGUEL DE MÁQUINA XEROX E OUTROS.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA DESPESA: 02.06.03.07.021.2035.3.1.3.2.

FICHA 115

VALOR : 2.000,00

**OBS.: O VALOR SERÁ USADO PARA PAGAMENTO DE TAXAS
TELEFONICAS, ALUGUEL DE MÁQUINA DE XEROX E OUTROS.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA DESPESA: 02.06.08.42.188.2042.3.1.3.2.

FICHA : 152

VALOR: 20.000,00

**OBS.: O VALOR SERÁ PARA PAGAMENTO DE PARTE DO CONVÊNIO SEDU
TRANSPORTE DE ALUNOS, REFERENTE AOS MÊSES DE OUTUBRO E
NOVEMBRO E DEZEMBRO/2000.**



Prefeitura Municipal de Iúna

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA DESPESA: 02.11.15.81.483.2077.3.2.1.4.

FICHA : 297

VALOR: 3.554,50

OBS.: O VALOR SERÁ PARA PAGAMENTO DO CONVÊNIO APAE - PPD - PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA DESPESA: 02.11.15.81.493.2079.3.2.1.4.

FICHA : 298

VALOR: 7.710,06

OBS.: O VALOR SERÁ PARA PAGAMENTO DO CONVÊNIO "PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA" CRECHES PINGO DE GENTE, CASULO E RENASCER.

SOMA : R\$ 37.264,56 (Trinta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 2º - As verbas para as suplementações de que se trata o artigo anterior serão advinda das seguintes verbas:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA DESPESA: 02.04.04.07.021.3011.4.1.2.0.

FICHA : 63

VALOR : 3.264,56

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA DESPESA: 02.04.04.18.269.3022.4.1.1.0.

FICHA : 99

VALOR : 9.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVS. URBANOS

CÓDIGO DA DESPESA: 02.07.10.60.326.2054.3.1.3.2.

FICHA : 203

VALOR : 4.000,00

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA DESPESA : 02.10.08.48.247.2070.3.1.2.0.

FICHA : 278

VALOR : 8.000,00

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA DESPESA : 02.10.08.48.247.2070.3.1.3.2.

FICHA : 279



Prefeitura Municipal de Iúna

VALOR : 13.000,00

SOMA: R\$ 37.264,56 (Trinta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil. (28/11/2000).

HERIVELTO LEAL FARIA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada
da Prefeitura Municipal de Iúna
às 15:00 horas do dia 28/11/2000

Clecio Alcure Quarto
Secretário de Administração